



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 07 / 11 / 2024

Cera Lucia Sa

Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 13.441

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor José Afrânio
Vilela.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor José Afrânio Vilela, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, pelos
relevantes serviços prestados à sociedade, especialmente no âmbito do Poder
Judiciário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de novembro de 2024; 136º da
Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador